



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 079, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 554.672,98 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos) servindo de recurso a anulação de dotação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.794/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 554.672,98 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), na seguinte dotação:

1074– Investimentos em Ensino Fundamental – Fundeb ETI 4%
44905100000- Obras e instalações (6349)R\$ 554.672,98
RF 1540 Desd. 548 -FUNDEB 4% ETI

Art. 2º Servirá de recurso em igual a anulação de dotação.

1020– Investimentos em Ensino Fundamental - Fundeb
44905100000- Obras e instalações (6272)R\$ 554.672,98
RF 1540 Desd. 543 -FUNDEB 30%

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 10 de junho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!